



**CESMAC**  
FACULDADE DO AGRESTE



**MANUAL**  
**LIGAS ACADÊMICAS**

**ARAPIRACA- AL**

**2021**

## APRESENTAÇÃO

Ligas Acadêmicas são entidades constituídas fundamentalmente por um grupo de estudantes, que buscam aprofundar temas em uma determinada área, orientados por docente, com atuação segundo o tripé da formação universitária: Ensino, Pesquisa e Extensão.

Esse modelo de ação social e complementação acadêmica nasceu no Brasil, em 1918, com a criação da Liga de Combate à Sífilis da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, na qual os estudantes, utilizando-se dos conhecimentos aprendidos ao longo do curso, montavam postos de atuação gratuitos à população.

A proposta de institucionalizar as ligas se volta para a necessidade de normatizar sua criação e registrar suas ações como produção acadêmica da Faculdade CESMAC do Agreste. A multiprofissionalidade e a integração ensino serviço é o foco da sua atuação.



## I – DO CONCEITO E OBJETIVOS

### 1. O QUE SÃO LIGAS ACADÊMICAS?

**R.** Constituem-se como associações civis sem fins lucrativos, com propósitos educacionais e de caráter extensionista, criadas, organizadas e geridas por discentes, sob a coordenação pedagógica de professor (es) da Faculdade CESMAC do Agreste, que apresentam como interesse comum a formação e o desenvolvimento de atividades acadêmicas em um campo específico do conhecimento. As Ligas Acadêmicas, do ponto de vista acadêmico, caracterizam-se como atividade curricular não obrigatória de caráter complementar à formação discente norteadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

### 2. QUAIS OS OBJETIVOS DAS LIGAS ACADÊMICAS?

a) Organizar e promover atividades de caráter científico e social que visem o desenvolvimento científico, técnico, cultural e profissional do discente de modo complementar à sua formação acadêmica;

b) Desenvolver atividades que contemplem o ensino, a iniciação à pesquisa e inovação e a extensão universitária;

c) Estabelecer grupos de estudo e discussões relacionados à área de interesse da Liga;

d) Buscar a formalização de parcerias que viabilizem as condições necessárias para a aplicação dos conhecimentos da respectiva área de formação acadêmica;

e) Intensificar o relacionamento da Faculdade com a sociedade através das ações de ensino, pesquisa e extensão.

### 3. COMO CRIAR UMA LIGA ACADÊMICA?

**R.** A Liga Acadêmica deverá ser criada por iniciativa de um grupo mínimo de 5 (cinco) discentes com o interesse comum, reunidos em assembleia geral ou reunião que caracterize sua fundação. As atividades desenvolvidas pelas Ligas



Acadêmicas deverão ocorrer sob a coordenação pedagógica de, pelo menos, um docente vinculado a Faculdade CESMAC do Agreste. Com a aceitação pelo professor para assumir a coordenação pedagógica ou tutoria, este deve orientar a do estatuto da liga, modelo disponível no site: <https://agreste.cesmac.edu.br/extensao>. Elaborado o estatuto, o mesmo deverá ser encaminhado para análise e aprovação pelo NAE através do e-mail: [nae@cesmac.edu.br](mailto:nae@cesmac.edu.br)

#### **4. COMO OS DISCENTES PODEM FAZER PARTE DA LIGA ACADÊMICA?**

I. **Membro Fundador**- aquele que ingressou na Liga Acadêmica e participou da sua fundação no primeiro ano.

II. **Membro Efetivo**- aquele que ingressou na Liga Acadêmica por meio de exame de seleção, realizado periodicamente, de acordo com as regras constantes no regimento próprio ou estatuto das Ligas.

III. **Associado** - é o graduando, pós-graduando ou não acadêmico (profissional vinculado a área de atuação), que manifeste interesse na área de atuação da liga e que deseje participar das atividades e reuniões científicas sem os direitos sem os direitos dos membros, estando também impedido de participar das atividades práticas da Liga Acadêmica.

As definições adicionais específicas sobre as condições de participação dos associados devem ser descritas no estatuto de cada liga.

#### **5. APENAS DISCENTES DE GRADUAÇÃO PODEM PARTICIPAR DA LIGA ACADÊMICA?**

**R.** Não. Poderão participar das Liga Acadêmica, docentes, profissionais relacionados à área, estudantes de pós-graduação e discentes inclusive de outras instituições de ensino. Deve ser definido no estatuto quais destes participantes e condições serão adotados como critérios específicos para participação em cada liga.



## **6. É POSSÍVEL A PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES EM MAIS DE UMA LIGA ACADÊMICA, CONCOMITANTEMENTE?**

**R.** Sim, na condição de membros associados. Na condição de membro fundador ou efetivo cada integrante só poderá participar de uma Liga Acadêmica por vez.

## **7. APÓS A CRIAÇÃO DA LIGA, OS ALUNOS PODEM INGRESSAR A QUALQUER TEMPO?**

**R.** O período para o ingresso do membro efetivo e/ou associado nas atividades regulares da mesma deve estar definido no seu estatuto.

## **8. OS DOCENTES PODERÃO PARTICIPAR DAS LIGAS ACADÊMICAS?**

**R.** Os docentes vinculados a Faculdade CESMAC do Agreste poderão participar na condição de coordenadores pedagógicos, que irão orientar e supervisionar a realização das práticas, bem como da elaboração das linhas de pesquisas científicas e de extensão referente à área da liga em questão.

Os Docentes também podem atuar como membros associados, participando em atividades específicas como colaboração acadêmica e não coordenação.

## **09. COMO SE ORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE UMA LIGA ACADÊMICA?**

**R.** A estrutura administrativa das Ligas será constituída por um corpo de alunos fundadores e demais membros efetivos, denominados ligantes, com as funções de presidente e vice-presidente, diretor administrativo, secretário geral e demais diretores, estando todos os integrantes submetidos às normas do estatuto próprio.



## **10. COMO SE CONSTITUE A DIRETORIA DA LIGA ACADÊMICA?**

**R.** A (s) Diretoria(s) das Ligas Acadêmicas serão constituídas pelos membros efetivos. Os membros deverão ser acadêmicos devidamente matriculados na Faculdade CESMAC do Agreste e deverão seguir as orientações contidas no modelo de estatuto disponibilizado.

A Diretoria Administrativa será constituída pelos membros efetivos que serão, inicialmente, os membros fundadores, nas funções de: presidente e vice-presidente, diretor administrativo, secretário geral.

## **11. COMO DEVE SER CONSTRUÍDO O ESTATUTO DE UMA LIGA?**

**R.** O estatuto da Liga Acadêmica deverá conter, no mínimo:

- a) Denominação, sede da Liga e Objetivos.
- b) Constituição: quanto aos membros discentes e coordenação pedagógica.
- c) Estrutura administrativa.
- d) Forma e periodicidade de admissão/ingresso dos membros.
- e) Direitos e deveres dos membros.
- f) Informações sobre o seu funcionamento.
- g) Atribuições e forma de eleição da diretoria.
- h) Informações sobre o uso de recursos financeiros próprios e de aprovação das respectivas contas.
- j) Condições para a alteração das disposições estatutárias nosso a dissolução da Liga.

## **12. O ESTATUTO DA LIGA PRECISA SER APROVADO PELO NÚCLEO DE APOIO À EXTENSÃO - NAE?**

**R.** Sim, o projeto de criação da Liga Acadêmica deverá ser submetido à aprovação. Cada docente poderá ser o supervisor pedagógico somente de uma Liga Acadêmica por período de vigência do projeto. O estatuto da liga pode definir na constituição da liga, a coordenação adjunta, se julgar pertinente.



### **13. QUAL O GRAU DE AUTONOMIA DAS LIGAS ACADÊMICAS?**

**R.** Na condição de associações civis sem fins lucrativos, as Ligas Acadêmicas possuem autonomia administrativa e financeira, cabendo à Faculdade apenas o acompanhamento e supervisão pedagógica das atividades acadêmicas desenvolvidas pela Liga, através do NAE.

### **14. QUAL O PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS LIGAS ACADÊMICAS?**

**R.** As Ligas não possuem período de vigência pré-estabelecido, devendo observar o que dispõe o estatuto.

### **15. QUAL A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DAS LIGAS?**

**R.** A sustentabilidade financeira da Liga Acadêmica é independente da Faculdade. Deve ser definido no seu estatuto os mecanismos de sustentabilidade financeira da liga, a exemplo de quais as promoções, arrecadações e doações que a liga prever para sua sustentação.

